SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016163-55.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Monitória - Cheque

Requerente: Bruno Eduardo Zeulli Epp

Requerido: Adriano Dias

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 81 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 28 de novembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA